

## **INDICAÇÃO Nº 152/2026**

**Senhora Presidente:**

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições previstas no art. 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tibagi, e depois de ouvido o Soberano Plenário, INDICA para as providências necessárias por parte do departamento competente da municipalidade, que seja realizada a manutenção da estrada do Bairro Conceição, bem como estudo de viabilidade para perfuração de poço artesiano, extensão da rede de abastecimento de água e/ou instalação de caixas d'água para atender as famílias que ainda não possuem acesso adequado ao abastecimento.

### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação se faz necessária em razão das condições da estrada que atende o Bairro Conceição, a qual necessita de manutenção para garantir melhores condições de trafegabilidade, segurança aos usuários, transporte escolar e escoamento da produção agrícola da região.

Além disso, moradores da localidade enfrentam dificuldades relacionadas ao acesso à água, sendo necessário um estudo técnico para avaliar alternativas que garantam o abastecimento adequado às famílias. Entre as possibilidades, destacam-se a perfuração de poço artesiano, a extensão da rede de distribuição de água e a instalação de caixas d'água para os moradores que ainda não possuem esse serviço de forma regular.

A adoção dessas medidas contribuirá significativamente para a melhoria da qualidade de vida das famílias residentes na comunidade, promovendo mais segurança, dignidade e desenvolvimento para a região.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tibagi, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

**RENAN HENRIQUE DE ALMEIDA DE SOUZA**  
Vereador